PROJETO DE LEI Nº 61 /15, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

"Institui prêmio "Mulher Destaque" do Município de Caçu, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o prêmio "Mulher Destaque" no Município de Caçu, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissional e socialmente, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

§ 1º - Para recebimento do prêmio "Mulher Destaque", cada Vereador deverá indicar, de forma fundamentada, 01 (uma) mulher que faça jus à homenagem, até o dia 02 de fevereiro de cada ano.

§ 2º - As indicações referidas no § 1º, do artigo anterior serão submetidas, em tempo hábil, ao Plenário da Câmara, mediante Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º - O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Caçu, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (08 de Março), concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Celma Gomes Ferreira Franco.
CELMA GOMES FERREIRA FRANCO
Vereadora

Justificativa:
O Presente Projeto de Lei objetiva premiar as mulheres que se destacam no Município de Caçu, ou seja, visa valorizar a mulher em todos os seguimentos da sociedade que contribuem consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social, bem como levar uma tomada de consciência do seu verdadeiro valor, como também, perceber a sua representatividade no âmbito da sociedade, rever preconceitos e limitações que ainda são impostas às mulheres.
A nossa realidade mostra cada vez mais as mulheres participando ativamente na sociedade, a ponto de ultrapassar o âmbito doméstico familiar, obrigando-as agir nas diversas áreas profissionais e sociais.

(Cont...Projeto de Lei nº 61 de 26 de out.)

Constantemente as Mulheres são desafiadas a conciliar os diversos papéis a elas impostos, de ser mulher, mãe, profissional e cidadãs comprometidas com as demandas de seu tempo e consciente da sua função no desenvolvimento da família e da sociedade.

A nosso ver, relevante e justa a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o desenvolvimento da cidade.

Portanto, esse projeto, promoverá a valorização e o reconhecimento da mulher na sociedade caçuense, propondo homenagear aquelas mulheres que, no dia a dia, fazem a diferença e, efetivamente, transformam a sociedade e constroem a história.

Posto isto, convicta da pertinência e do alcance de cunho social do projeto em epígrafe, esta Signatária conta com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.